



RESOLUÇÃO Nº 03/2021
DE 01/03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação a ocorrer no exercício de 2021, destinado a custear o aporte financeiro no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para atendimento no setor de terapia intensiva exclusiva aos pacientes suspeitos e confirmados pelo covid-19 destinado ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão.

O Conselho de Prefeitos aprovou em reunião realizada em 01/03/2021 e eu Rafael Brito do Prado, Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Orçamento para o exercício 2021, devidamente aprovado pela Resolução n. 8/2020, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Interior em 17/12/2020, edição n. 10.418, para reforço de dotação visando aporte financeiro para atendimento no setor de terapia intensiva exclusiva aos pacientes suspeitos e conformados pela covid-19, destinado ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão:

ÓRGÃO 01.
UNIDADE 019.
PROJETO 10.305.0019.2.025 – ATENDIMENTO NO SETOR DE TERAPIA INTENSIVA E PRONTO SOCORRO

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00	1005 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior advirão do excesso de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas:



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Altamira do Paraná	R\$	43.595,17
Araruna	R\$	135.857,79
Barbosa Ferraz	R\$	128.132,96
Boa Esperança	R\$	46.247,74
Campina da Lagoa	R\$	155.853,25
Corumbataí do Sul	R\$	40.517,39
Engº Beltrão	R\$	140.788,32
Farol	R\$	35.151,52
Fênix	R\$	48.616,82
Goioere	R\$	293.786,53
Iretama	R\$	107.540,16
Janiópolis	R\$	66.131,83
Juranda	R\$	77.359,67
Luiziana	R\$	74.059,15
Mamborê	R\$	141.345,15
Moreira Sales	R\$	127.626,75
Nova Cantu	R\$	75.172,82
Peabiru	R\$	137.933,27
Quarto centenário	R\$	49.163,53
Quinta do sol	R\$	51.512,37
Rancho Alegre	R\$	28.823,84
Roncador	R\$	116.803,88
Terra Boa	R\$	159.720,73
Ubiratã	R\$	218.259,36
TOTAL	R\$	2.500.000,00

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 01 de março de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes